



SINDIEXTRA

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Paracatu e Vazante - 30/SET/2022



TRABALHADORES DECIDEM SOBRE NOVA PROPOSTA DA NEXA PARA ACORDO

Em reunião de negociação com a Nexa para o Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2024, a empresa apresentou nova proposta com duas alternativas, que será submetida à avaliação e deliberação

dos trabalhadores em Assembleia Geral no próximos dias 6 e 7.

Convocamos os trabalhadores até GS33 para participarem da assembleia, para que possam deliberar sobre a proposta apresentada pela empresa.

ASSEMBLEIA GERAL

Sede do Sindicato - Rua Antônio Vieira Cordeiro, 174 - Bela Vista, conforme cronograma

Dia 6 de outubro às 9h30 e 15 horas - **Dia 7 de outubro** às 6h30 e ainda às 9h30 e 15 horas

OBSERVAÇÃO:

No dia 7 de outubro, os ônibus do Administrativo passarão em todos os pontos e serão direcionados para a sede do Sindicato onde aguardarão até o final da Assembleia para realização da rota para a Unidade. Neste dia os trabalhadores não participarão do DDS Geral da unidade. Os trabalhadores em regime de turno deverão escolher um melhor horário entre os disponibilizados para votação, conforme sua escala de trabalho.

PROPOSTAS ALTERNATIVAS DA EMPRESA

PROPOSTA NÚMERO 1		PROPOSTA NÚMERO 2	
1º ANO - 2022/2023	2º ANO - 2023/2024	1º ANO - 2022/2023	2º ANO - 2023/2024
<ul style="list-style-type: none">• Reajuste salarial no valor de 50% do INPC acumulado (5,06%) para os salários até R\$4.200,0;• Reajuste salarial no valor fixo de R\$212,52 para os salários a partir de R\$4.200,01;• Vale alimentação no valor de R\$300,00 com valores retroativos à data-base;• Antecipação do valor do abono de férias no valor de R\$1.100,00.	<ul style="list-style-type: none">• Reajuste salarial no valor de 100% do INPC acumulado do período para os salários até R\$4.200,00;• Reajuste salarial respeitando os mesmos critérios do primeiro ano para salário a partir de R\$4.200,01 - correspondente ao valor fixo estabelecido;• Reajuste de 100% do INPC no valor do vale alimentação (300,00 + INPC).• Antecipação em agosto/2023 do abono de férias no valor de R\$1.100,00.	<ul style="list-style-type: none">• Não concessão de Vale Alimentação;• 100% INPC até 4.200,00 ou seja 10,12% reajuste até salários de R\$ 4.200,00;• Valor fixo de R\$ 425,04 para salários acima de R\$ 4.200,01.• Antecipação do valor do abono de férias no valor de R\$1.100,00.	<ul style="list-style-type: none">• Não concessão de Vale Alimentação;• 100% INPC sobre salários até R\$ 4.200,00 respeitando os mesmos critérios para salário acima de R\$4.200,01, correspondente ao valor fixo estabelecido;• Antecipação do valor do abono de férias no valor de R\$1.100,00.

OBSERVAÇÃO - Caso aprovada a proposta 1, o pagamento do Cartão Alimentação (VA) será feito de forma retroativa. Os VAs de agosto, setembro e outubro serão quitados junto com o valor referente a novembro/2022, com pagamento de R\$ 1.200,00 no dia 30 de outubro.

FORTALEÇA O SINDICATO NA LUTA DA CATEGORIA COM SUA SINDICALIZAÇÃO!